

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.667/2015

de 21 de Dezembro de 2015.

“Dispõe sobre o expediente do Paço Municipal no período de 22 a 31 de Dezembro de 2015 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de tempo suficiente para o encerramento do exercício fiscal de 2015, para confecção de toda documentação de encerramento do exercício,

D E C R E T A:

Art. 1º - Não haverá expediente ao público no período de 22 a 31 de Dezembro de 2015, no Paço Municipal, onde será mantido expediente interno para encerramento do exercício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Dezembro de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO